Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 2141, DE 17 DE JUNHO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O - "CONSEPRO" - CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM.

ANTONIO DEXHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a documentação apresentada, conforme Processo nº 2991, de 20.05.94,

D E C R E T A

Art. 1º - É DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O "CONSEPRO" - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim, Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Pedro Pinto de Souza nº 700, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 17 DE JUNHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração